

D E C R E T O N° 217/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0405		CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08		ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027		SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066		MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 31901300000000		OBRIGACOES PATRONAIS	
10321/7		0001-RECURSOS LIVRE	200,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802		MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036		TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
19050/0		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	15.000,00
19053/5		1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR	284,80
0803		FUNDEB	
0803 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0803 12 361 0046 2034		REMUN.PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL	
0803 12 361 0046 2034 31911300000000		OBRIGACOES PATRONAIS	
19893/5		0031-FUNDEB	8.753,00
Total de credito suplementar			24.237,80

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04		ADMINISTRACAO	
0501 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012		ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017		MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33904700000000		OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	

11968/7		0001-RECURSOS LIVRE				
06		SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO				
0601		SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO				
0601 04		ADMINISTRACAO				
0601 04 122		ADMINISTRACAO GERAL				
0601 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
0601 04 122 0002 2020		MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA				
0601 04 122 0002 2020 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
12666/7		0001-RECURSOS LIVRE				2.892,99
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0803		FUNDEB				
0803 12		EDUCACAO				
0803 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL				
0803 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
0803 12 361 0046 2034		REMUN.PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL				
0803 12 361 0046 2034 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				
19793/9		0031-FUNDEB				8.428,45
0803 12 361 0046 2067		GASTOS 40% FUNDEB				
0803 12 361 0046 2067 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL				
20223/1		0031-FUNDEB				146,52
0805		CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES				
0805 12 362		ENSINO MEDIO				
0805 12 362 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO				
0805 12 362 0099 2037		TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO				
0805 12 362 0099 2037 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
21416/7		1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR				269,84
0807		DESPORTO				
0807 27		DESPORTO E LAZER				
0807 27 812		DESPORTO COMUNITARIO				
0807 27 812 0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID				
0807 27 812 0048 2029		GINASIO/QUADRAS/CAMPOS				
0807 27 812 0048 2029 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO				
24280/2		0001-RECURSOS LIVRE				1.400,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
0902		INFRA-ESTRUTURA				
0902 26		TRANSPORTE				
0902 26 782		TRANSP.RODOVIARIO				
0902 26 782 0101		CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN				
0902 26 782 0101 2053		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA				
0902 26 782 0101 2053 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO				
27516/6		0001-RECURSOS LIVRE				1.700,00
0902 26 782 0101 2053 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA				
27675/8		0001-RECURSOS LIVRE				2.385,04
0902 26 782 0101 2053 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
27753/3		0001-RECURSOS LIVRE				2.000,00

Total de Reducoes

Pag.: 3
24.222,84

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1047-PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR 14,96

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
30 de dezembro de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
